



# Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº PMSS 219/2021

Salvador do Sul, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Cristian Eugênio Muxfeld  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
SALVADOR DO SUL/RS

## Assunto: Apresentação do Projeto de Lei Nº 040/2021 - Tramitação em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a essa Colenda Câmara de Vereadores para apresentar o Projeto de Lei Nº 040/2021, que dispõe sobre a denominação das Vias Públicas do Loteamento Prosperidade.

A RESOLUÇÃO Nº 008/2015, estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, e preceitua na Seção IV, da Urgência dos Projetos de Lei de propositura do Poder Executivo, conforme segue:

Art. 129 - O Prefeito Municipal, mediante exposição de motivos que justifique seu pedido, poderá, nas matérias de sua iniciativa, solicitar tramitação em regime de urgência.

Em razão dos avanços da infraestrutura e da subdivisão de gleba em lotes, imprescindível a denominação das vias do Loteamento Prosperidade, uma vez que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, mediante o seu adequado aproveitamento e utilização.

Dentro da ideia de uma cidade organizada e planejada, merece especial destaque a disciplina atinente aos loteamentos, os quais representam a divisão voluntária do solo em unidades edificáveis (lotes), com abertura de vias e logradouros públicos, na forma da legislação pertinente.



# Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

O sistema viário urbano, por sua vez, é de suma importância para se verificar a legalidade na aprovação das vias públicas dentro do Município. Em outras palavras, a existência de um sistema viário urbano adequado é pressuposto para a desnecessidade de aprovação ilegal de ruas e vias dentro da cidade.

Na expectativa de contar com o apoio desse Legislativo na aprovação deste Projeto de Lei, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

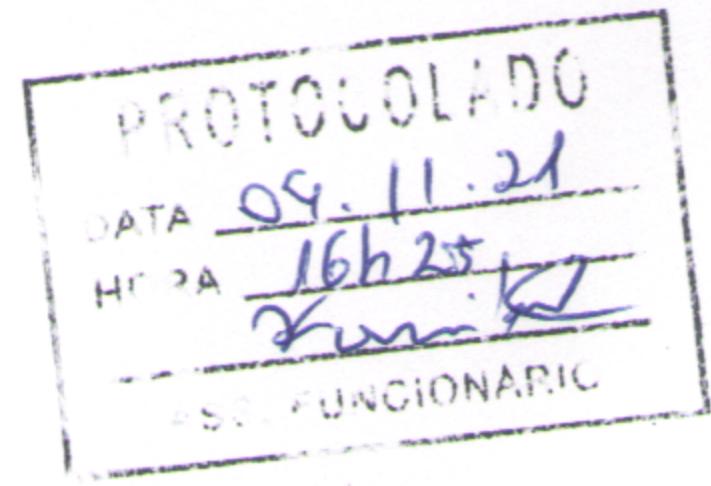


MARCO AURÉLIO ECKERT  
Prefeito Municipal



# Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul



## PROJETO DE LEI Nº 040 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação das Vias Públicas do Loteamento Prosperidade.

Art. 1º Fica denominado as vias públicas do Loteamento Prosperidade, conforme descrição a seguir:

### Rua da Integração

Uma área de terras, com superfície de **5.936,95m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 13,75 metros, confronta com Estrada Municipal José Specht; a **OESTE**, na extensão total de 430,65 metros, confronta com imóvel de propriedade de Município de Salvador do Sul, lotes 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10 da Quadra C, trecho 2 da Rua do Companheirismo, lotes 04, 05, 06 e 07 da Quadra F, trecho 2 da Rua da Amizade, lotes 11, 12, 13 e 14 da Quadra I, trecho 2 da Rua da Confiança, lotes 04, 05 e 06 da Quadra L, e, Rua das Indústrias; ao **SUL**, na extensão de 15,23 metros, confronta com área pública 05, de Município de Salvador do Sul; e, a **LESTE**, na extensão total de 423,71 metros, confronta em três segmentos de reta, o primeiro com 184,01 metros com área pública 04, de Município de Salvador do Sul, Rua da Alegria e lote 01 da Quadra M, no segundo, em 15,14 metros, confronta com segmento 01 da Rua da Confiança, e, no terceiro segmento de reta, em 224,56 metros, confronta com lotes 10, 11, 12 e 01 da Quadra J, trecho 1 da Rua da Amizade, lotes 17, 18, 19 e 01 da Quadra G, trecho 1 da Rua do Companheirismo, lotes 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra D, e, imóvel de propriedade de Paulo Rogerio da Costa.

### Rua da Tranquilidade

Uma área de terras, com superfície de **2.397,27m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 13,94 metros, confronta com Estrada Municipal José Specht; a **OESTE**, na extensão de 186,92 metros, confronta com imóvel de propriedade de Ricardo de Lima Paiva, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra B, trecho 3 da Rua do Companheirismo, e, lotes 05, 06 e 07 da Quadra E; ao **SUL**, na extensão de 13,00 metros, confronta com trecho 2 da Rua da Amizade; e, a **LESTE**, na extensão de 181,88 metros, confronta com lotes 10 e 01 da Quadra F, trecho 2 da Rua do Companheirismo, lotes 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra C, e, imóvel de propriedade de Jonatan Victor Machado.

### Rua do Trabalho

Uma área de terras, com superfície de **5.558,96m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 13,00 metros, confronta com imóvel de Une Empreendimentos Imobiliários Ltda; a **OESTE**, na extensão total de 394,61 metros, em três segmentos de reta, o primeiro com 162,83 metros, confronta com lotes



# Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra A, trecho 3 da Rua da Amizade e lotes 04 05, 06 e 07 da Quadra H, o segundo segmento, com 15,04 metros, confronta com trecho 3 da Rua da Confiança, e, o terceiro segmento, com 216,74 metros, confronta com lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra K; ao **SUL**, na extensão de 15,23 metros, confronta com área pública 05, de Município de Salvador do Sul; e, a **LESTE**, na extensão total de 392,08 metros, em três segmentos de reta, o primeiro com 214,11 metros, confronta com Rua das Indústrias, lotes 09, 10, 11 e 01 da Quadra L, o segundo, com 15,04 metros, confronta com trecho 2 da Rua da Confiança, e, o terceiro segmento, com 162,93 metros, confronta com lotes 24, 25, 26 e 01 da Quadra I, trecho 2 da Rua da Amizade, lotes 11, 12, 13 e 01 da Quadra E, trecho 3 da Rua do Companheirismo, lote 12 da Quadra B e área pública 02, de Município de Salvador do Sul.

## Rua do Companheirismo – Trecho 1

Uma área de terras, com superfície de **1.651,46m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 122,64 metros, confronta com imóveis de propriedade de Juliano de Oliveira Costa e de Município de Salvador do Sul, e, lotes 10, 09, 08, 07, 06 e 05 da Quadra D; a **OESTE**, na extensão de 13,00 metros, confronta com Rua da Integração; ao **SUL**, na extensão 131,43 metros, confronta com lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra G, e, imóvel de propriedade de Ana Paula da Rosa Waliszewski; e, a **LESTE**, na extensão de 15,70 metros, confronta com Estrada Municipal José Specht.

## Rua do Companheirismo – Trecho 2

Uma área de terras, com superfície de **806,00m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 62,00 metros, confronta com lotes 10, 09 e 08 da Quadra C; a **OESTE**, na extensão de 13,00 metros, confronta com Rua da Tranquilidade; ao **SUL**, na extensão de 62,00 metros, confronta com lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra F; e, a **LESTE**, na extensão de 13,00 metros, confronta com Rua da Integração.

## Rua do Companheirismo – Trecho 3

Uma área de terras, com superfície de **1.079,00m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 83,00 metros, confronta com lotes 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra B; a **OESTE**, na extensão de 13,00 metros, confronta com Rua do Trabalho; ao **SUL**, na extensão de 83,00 metros, confronta com lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra E; e, a **LESTE**, na extensão de 13,00 metros, confronta com Rua da Tranquilidade.

## Rua da Amizade – Trecho 1

Uma área de terras, com superfície de **1.915,04m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de



# Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

145,12 metros, confronta com imóvel de Município de Salvador do Sul e lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra G; a **OESTE**, na extensão de 13,00 metros, confronta com Rua da Integração; ao **SUL**, na extensão de 149,50 metros, confronta com lotes 01, 02, 03, 04, 05 de Quadra J e Área pública 03, de Município de Salvador do Sul; e, a **LESTE**, na extensão de 13,72 metros, confronta com Estrada Municipal Jose Specht.

## Rua da Amizade – Trecho 2

Uma área de terras, com superfície de **2.054,00m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão total de 158,00 metros, confronta com lotes 07, 08, 09 e 10 da Quadra F, Rua da Tranquilidade, e, lotes 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra E; a **OESTE**, na extensão de 13,00 metros, confronta com Rua do Trabalho; ao **SUL**, na extensão total de 158,00 metros, confronta com lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra I; e, a **LESTE**, na extensão de 13,00 metros, confronta com Rua da Integração.

## Rua da Amizade – Trecho 3

Uma área de terras, com superfície de **956,88m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 74,11 metros, confronta com lote 08 da Quadra A, e, área pública 01, de Município de Salvador do Sul; a **OESTE**, na extensão de 13,05 metros, confronta com imóvel de Une Empreendimentos Imobiliários Ltda. e imóvel de sucessores de Edmundo Kerkhoven; ao **SUL**, na extensão total de 73,10 metros, confronta com lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra H; e, a **LESTE**, na extensão de 13,00 metros, confronta com Rua do Trabalho.

## Rua da Confiança – Trecho 1

Uma área de terras, com superfície de **1.224,14m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 82,64 metros, confronta com lotes 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra J; a **OESTE**, na extensão de 15,14 metros, confronta com Rua da Integração; ao **SUL**, na extensão de 80,58 metros, confronta com lotes 01 e 02 da Quadra M; e, a **LESTE**, na extensão de 15,00 metros, confronta com área pública 03, de Município de Salvador do Sul.

## Rua da Confiança – Trecho 2

Uma área de terras, com superfície de **2.364,32m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 158,00 metros, confronta com lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra I; a **OESTE**, na extensão de 15,04 metros, confronta com Rua do Trabalho; ao **SUL**, na extensão de 157,05 metros, confronta com lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra L; e, a **LESTE**, na extensão de 15,00 metros, confronta com Rua da Integração.



# Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## Rua da Confiança – Trecho 3

Uma área de terras, com superfície de **1.022,48m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 69,20 metros, confronta com lotes 07, 08, 09 e 10 da Quadra H; a **OESTE**, na extensão de 15,07 metros, confronta com terras de sucessores de Edmundo Kerkhoven; ao **SUL**, na extensão de 67,04 metros, confronta com lote 01 da Quadra K; e, a **LESTE**, na extensão de 15,04 metros, confronta com Rua do Trabalho.

## Rua da Alegria

Uma área de terras, com superfície de **2.978,50m<sup>2</sup>**, situada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 171,76 metros, confronta com área pública 03, de Município de Salvador do Sul, e, lotes 02 e 01 da Quadra M; a **NORDESTE**, na extensão de 25,39 metros, em trecho curvilíneo côncavo confronta com Lote 01 da Quadra M; a **OESTE**, na extensão de 39,78 metros, confronta com Rua da Integração; a **SUDESTE**, na extensão de 8,00 metros, em trecho curvilíneo côncavo, confronta com área pública 04, de Município de Salvador do Sul; ao **SUL**, na extensão de 188,12 metros, confronta com área pública 04, de Município de Salvador do Sul; e, a **LESTE**, na extensão de 15,00 metros, confronta com Estrada Municipal José Specht.

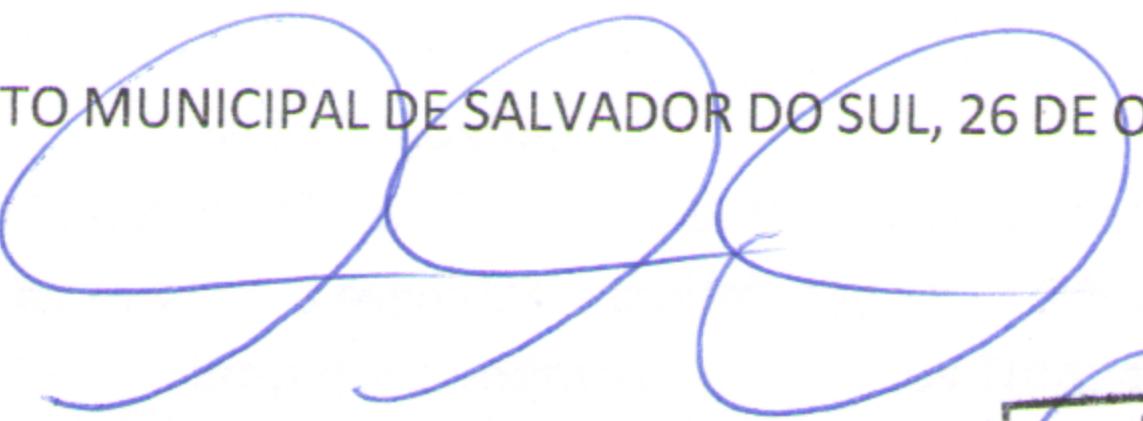
## Rua das Indústrias

Uma área de terras, com superfície de **2.424,53m<sup>2</sup>**, situada no Bairro Prosperidade, perímetro urbano do município Salvador do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: a **NOROESTE**, na extensão de 13,23 metros, em trecho curvilíneo côncavo, confronta com Lote 06 da Quadra L; ao **NORTE**, na extensão de 144,15 metros, confronta com lotes 06, 07, 08 e 09 da Quadra L; a **NORDESTE**, na extensão de 12,17 metros, em trecho curvilíneo côncavo, confronta com Lote 09 da Quadra L; a **OESTE**, na extensão de 24,69 metros, confronta com Rua do Trabalho; ao **SUL**, na extensão de 159,44 metros, confronta com área pública 05, de Município de Salvador do Sul; e, a **LESTE**, na extensão de 23,60 metros, confronta com Rua da Integração

Parágrafo Único. A área das vias públicas denominadas acima, são objeto da matrícula de origem Nº 53.914, Livro N° 2-RG do Registro de Imóveis de Montenegro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 08/11/2021  
POR enunciado  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES.  
Mauricio  
RESIDENTE  
Henrique Kiehl  
SECRETÁRIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 26 DE OUTUBRO DE 2021.  
  
MARCO AURÉLIO ECKERT  
Prefeito Municipal  
  
SANCIONO  
08/10/2021  
PREFEITO MUNICIPAL